

Procedimento concursal para a categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, especialidade de Oftalmologia, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho.

ATA n.º 1

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2025, pelas 12:00 horas no Serviço de Oftalmologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., no âmbito do Procedimento concursal para a categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, especialidade de Oftalmologia, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, reuniu-se o júri encontrando-se presentes a Presidente Prof.ª Doutora Mun Yueh de Faria, 1.º Vogal Efetivo Prof. Doutor Carlos Marques Neves, 2.º Vogal Efetivo Prof. Doutor Luís Abegão Pinto.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

1. Identificação de perfil profissional;
2. Elaboração de grelha de avaliação em função do perfil definido.

Quanto à 1.ª ordem de trabalhos, e por forma a garantir o cumprimento do disposto no Despacho acima identificado, e mais concretamente, contemplar no recrutamento em mérito o perfil específico, de profissionais de saúde da carreira médica, na especialidade de Oftalmologia, que vão ao encontro das necessidades identificadas pelos estabelecimentos de saúde para os quais se destina o presente procedimento concursal, o júri deliberou que:

1. A identificação do perfil. O júri tomou nota de que estarão a concurso 2 vagas com perfil específico atendendo as necessidades institucionais. A saber:
Glaucoma
Oftalmologia Pediátrica

Quanto à 2.ª ordem de trabalhos, deliberou o Júri que independentemente de uma grelha comum, a análise curricular será específica para cada perfil e valorizará estritamente as atividades enquadráveis no perfil em causa.

2. Elaboração da grelha com os critérios de avaliação da qual faz parte integrante

Assim, a ULSSM necessitará de uma vaga com perfil em Glaucoma e outra em Oftalmologia Pediátrica.

SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

Diretora Interina: Prof.ª Doutora Mun Faria

Unidade Local de Saúde Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 312.440.000,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o Nº 508 481 287
Contribuinte Nº 508 481 287

Nada mais havendo a tratar nesta data, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros.

Lisboa, seis de maio de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente do Júri,

Prof.ª Doutor Mun Yueh de Faria

1º Vocal Efetivo,

Prof. Doutor Carlos Marques Neves

2º Vocal efetivo,

Assinado por: **LUÍS ALEXANDRE PEREIRA ABEGÃO
PINTO**
Num. de Identificação: 11791936
Data: 2025-05-08 10:23:21 10:00
Prof. Doutor Luis Abegao Pinto

SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

Diretora Interina: Prof.ª Doutora Mun Faria

Unidade Local de Saúde Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 312.440.000,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o Nº 508 481 287
Contribuinte Nº 508 481 287